

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2309

Terça-feira, 14 de junho de 2005



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.255 de 13 de junho de 2005

Denomina "Dr. RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO", o Posto de Saúde da Estrada José de Almeida Amado, no bairro Caxambu, 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "Dr. RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO", o Posto de Saúde da Estrada José de Almeida Amado, no bairro Caxambu, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 072 de 13 de junho de 2005

Prorroga o prazo do Decreto nº 968, de 03/11/2004, que renovou a vigência do Decreto nº 420, de 15/08/2002, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a constituição do Grupo de Trabalho, composto por 08 (oito) membros, instituído pelo Decreto nº 420, de 15 de agosto de 2002, conforme preceitua o Art. 4º do mencionado Decreto.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto, com a composição atual, poderá ser alterado pelo Exmo. Sr. Prefeito através de Portaria.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2005, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 05611/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

#### DECRETO Nº 073 de 13 de junho de 2005

Dispõe sobre a Declaração de Abandono do imóvel localizado a Av. Presidente Kennedy, nº 904, com base no Decreto nº 048, de 03 de maio de 2005.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 03 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a análise legal promovida pela Procuradoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado abandonado o imóvel localizado a Av. Presidente Kennedy, nº 904, Centro, Petrópolis-RJ, sequenciais nºs: 000133 e 000134.

Art. 2º – O proprietário terá, a partir da publicação do presente, o prazo de 03 (três) anos para restaurar, emprestar função social na forma dos Artigos 5, Inciso XXIII e 170 da Constituição Federal e sanar os ônus fiscais do imóvel.

Art. 3º – O proprietário terá 15 (quinze) dias para comparecer a Procuradoria Geral e demonstrar interesse em cumprir os requisitos do artigo anterior.

Art. 4º – O proprietário, após o seu comparecimento, terá 30 (trinta) dias para apresentar projeto de recuperação que dependerá de aprovação do setor competente desta municipalidade e, no caso de imóveis tombados, aprovação pelo IPHAN – Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional ou INEPAC

Art. 5º – O não cumprimento dos itens dos artigos anteriores implicará na arrecadação do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06382/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

#### DECRETO Nº 074 de 13 de junho de 2005

Dispõe sobre a Declaração de Abandono do imóvel localizado a Rua Alberto Torres, nº 20, com base no Decreto nº 048, de 03 de maio de 2005.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 03 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a análise legal promovida pela Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado abandonado o imóvel localizado a Rua Alberto Torres, nº 20, Centro, Petrópolis-RJ, sequenciais nºs: 0002681 e 0002682.

Art. 2º – O proprietário terá, a partir da publicação do presente, o prazo de 03 (três) anos para restaurar, emprestar função social na forma dos Artigos 5, Inciso XXIII e 170 da Constituição Federal e sanar os ônus fiscais do imóvel.

Art. 3º – O proprietário terá 15 (quinze) dias para comparecer a Procuradoria Geral e demonstrar interesse em cumprir os requisitos do artigo anterior.

Art. 4º – O proprietário, após o seu comparecimento, terá 30 (trinta) dias para apresentar projeto de recuperação que dependerá de aprovação do setor competente desta municipalidade e, no caso de imóveis tombados, aprovação pelo IPHAN – Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional ou INEPAC

Art. 5º – O não cumprimento dos itens dos artigos anteriores implicará na arrecadação do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06381/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 132 de 13 de junho de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que a Professora MARIA DO ROSÁRIO PERIGOLO MOURA – mat. nº 8018-7, seja colocada a disposição da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir da data de publicação da presente. (Proc. nº 07043/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2005, livro B-20, fls. 105/107. Processo Administrativo nº 4350/2005. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS ARRUAMENTOS DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – CORRÊAS – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos e Projeto que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 121.299,00. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0064.2084. 3390.39.43 fonte 037 e Nota de Empenho nº 1075 da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 228/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2005, livro F-31, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 1426/2005. Termo de Doação, que entre si celebram, de um lado, SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO – SEOP e, de outro lado, o Município de Petrópolis. Tem por objeto a doação dos seguintes equipamentos: I – 01 microcomputador com as seguintes configurações: processador Athon XP 2.2 Ghz, placa mãe M 810, memória DDR 256 Mb, H.D 30 Gb, gabinete ATX, CD Rom 52 XLG, caixa de som, cooler – nº de tombamento 88953; II – 01 microcomputador com as seguintes configurações: processador Pentium IV 1.8 Ghz, memória DDR 256 MB DDR, H.D 40 Gb Maxtor, F.D 1.33 Mb Panasonic, gabinete ATX 400 W, CD Rom 52 XLG, caixa de som, mouse Ps2, placa de vídeo Ge Force –4 64 Mb DDR, fax modem 56 K, 01 windows XP Pro OEM – nº de tombamento 88749; III – 02 impressoras da marca H.P, sendo uma HP Deskjet 3550 e outra HP 3650 (SIN.BR 39G2F1KN) – números de tombamento 88739 e 88742; IV – 01 switch de 3 portas 10/100 – nº de tombamento 88740; V – 01 teclado de CPU – nº de tombamento 88743; VI – 01 monitor de 15” LG – nº de tombamento 88744; VII – 01 estabilizador SMS – nº de tombamento 88741; VIII – 01 no-break SMS 600 VA – nº de tombamento 88745; IX – 01 monitor de 17” Philips – nº de tombamento 88748; X – 01 teclado de CPU – nº de tombamento 88747; XI – 01 impressora Epson Stylus C43UX – nº de tombamento 88746. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 229/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 13/2005, livro E-60, fls.25/26. Processo Administrativo nº 003715/04. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Garibu, 5º Distrito, entre o Município e

ADEMAR CARDOSO DA SILVA, para a construção de Sepultura Perpétua que terá o nº 4.072, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.175,48 (hum mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), cuja forma de pagamento foi à prazo. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 231/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 15/2005, livro E-60, fls. 29/30. Processo Administrativo nº 001790/05. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e ATTILIO MAROTTI FILHO, na qualidade de Cessionária e ainda HEINZ SELIGMANN, que renuncia expressamente e transfere para o segundo cessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 53.032, localizado na quadra 14 direito, fila 04 e ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa paga no Protocolo Geral do Município, no valor total de R\$ 209,16 (duzentos e nove reais e dezesseis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 232/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2005, livro D-9, fls. 52/54. Processo Administrativo nº 25716/2005. Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma SERPEL SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO CONTRA RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS PARA OS GALPÕES QUE PERTENCEM À ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA FÁBRICA DA CIA PETROPOLITANA, SITUADA NA ESTRADA DO CASCATINHA, Nº 46 – CASCATINHA, nesse Município, em obediência às normas editadas pelo Ministério do Trabalho, da ABNT e regulamentos pertinentes, além do CREA, de acordo com o Caderno de Encargos e Projeto que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias. O valor global é de R\$ 148.900,00. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0064.2084. 3390.39.05 fonte 037 e Nota de Empenho nº 1074 da Secretaria de Obras. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 234/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 16/2005, livro E-60, fls.31/32. Processo Administrativo nº 6982/04. Termo de Legalização de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e DORIS MARIA RIZZO MESQUITA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 56.331, quadra 15 direito, fila 08 e ordem 04, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, artigo 6º parágrafo 3º, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de junho de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 242/2005**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2005, livro F-31, fls. 73/75. Processo Administrativo nº 6211/2005. Contrato de parcelamento de débitos que entre si fazem o Município de Petrópolis e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO – AMPLA. Pelo presente Instrumento Contratual, que constitui Título de Crédito Extrajudicial, previsto no inciso II, do artigo 585, do Código de Processo Civil Brasileiro, o DEVEDOR assume total e exclusiva responsabilidade pelo pagamento integral desta dívida. Até o dia 31/05/2005, o DEVEDOR pagará a quantia de R\$ 500.000,00, correspondente à entrada. O saldo devedor, obtido no valor de R\$ 500.000,00, será objeto de parcelamento em 5 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 100.000,00, cada. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0064.2084.3390.92.99 fonte 037 e Nota de Empenho nº 1155, no valor de R\$ 1.000.000,00 da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 243/2005**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 21/2005, livro E-60, fls.41/42. Processo Administrativo nº 5444/05. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e WILSON FERREIRA DE SOUZA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.560, quadra 19 direita, fila 30 e ordem 04, nos termos dos Artigos 196, 197,199 e 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.420 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964**

**Secretaria de Fazenda**

FUNDEF – BALANCETE FINANCEIRO – ABRIL DE 2005

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> Repasso recebido do FUNDEF Aplicação Financeira	3.807.768,71 38.421,33	<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b> TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO FME	3.500.000,00 166.013,50
<b>Soma</b>	<b>3.846.190,04</b>	<b>Soma</b>	<b>3.666.013,50</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	1.545.347,81	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b> Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	1.725.524,35
<b>TOTAL</b>	<b>5.391.537,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.391.537,85</b>

FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ABRIL DE 2005

DIA	1	4	5	8	10	12	TOTAL
<b>ORIGEM</b>							
<b>ICMS</b>			434.544,96			1.071.472,24	1.506.017,20
<b>FPM</b>				194.940,35			194.940,35
<b>IPI - EXPORTAÇÃO</b>				11.191,65			11.191,65
<b>ICMS - L.C 87/96</b>							
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	<b>434.544,96</b>	<b>206.132,00</b>	-	<b>1.071.472,24</b>	<b>1.712.149,20</b>

DIA	15	19	20	26	29	30	TOTAL
<b>ORIGEM</b>							
<b>ICMS</b>		1.322.450,31		505.453,86			1.827.904,17
<b>FPM</b>			67.091,66		92.373,14		159.464,80
<b>IPI - EXPORTAÇÃO</b>			15.903,25		40.069,73		55.972,98
<b>ICMS - L.C 87/96</b>					52.277,56		52.277,56
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>1.322.450,31</b>	<b>82.994,91</b>	<b>505.453,86</b>	<b>184.720,43</b>	-	<b>2.095.619,51</b>
							<b>TOTAL 3.807.768,71</b>

RESUMO	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.545.347,81</b>
<b>RECEBIDO NO MÊS</b>	<b>3.807.768,71</b>
<b>RENDIMENTO / APLICAÇÕES</b>	<b>126.620,00</b>
<b>NO MÊS</b>	<b>38.421,33</b>
<b>ATÉ O MÊS</b>	<b>126.620,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>14.060.000,00</b>
<b>NO MÊS</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>ATÉ O MÊS</b>	<b>14.060.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>166.013,50</b>
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>1.725.524,35</b>

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**DAGOBERTO LUIZ JUSTEN**  
Diretor de DECON – CRC. 49.258-2/RJ

FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ABRIL DE 2005

FAVORECIDO	PROCESSO Nº	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA	207/05 3687/02 3687/02	3.500.000,00 136.870,23 29.143,27	Transferências Financeiras Reforma e Ampliação de Escola Reforma e Ampliação de Escola
	<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	

**Secretaria de Educação e Esportes**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF, CONVOCA os Senhores Conselheiros a comparecerem, conforme deliberação, no dia 15 de junho de 2005, às 14h30, no Campus II do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, sito a Rua Buenos Aires, 108, Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Verificação de documentos sobre a utilização dos recursos do FUNDEF 2005;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 13 de junho de 2005

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente

**Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2005**

Proc. nº 005777/05, autorizo a licitação na modalidade carta convite, no valor estimado de R\$ 35.100,00. Publique-se.

**JORGE DA SILVA MAIA**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2005**

Proc. nº 005778/05, autorizo a licitação na modalidade carta convite à Firma Comercial Milano Brasil Ltda, no valor estimado de R\$ 24.300,00. Publique-se.

**JORGE DA SILVA MAIA**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 353/2005**

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Contrato nº 070/2005. PROC.1868/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.  
Contratada: Bh Farma Comércio Ltda  
Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 9.520,00  
Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.30.00.

Nota(s) de empenho n.4085/05  
Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 354/2005**

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Contrato nº 078/2005. PROC.1853/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.  
Contratada: Cristalia Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA NO MÊS DE ABRIL DE 2005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA PARA MAIS	ARRECADADA PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1112.02.01	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	24.500.000,00	1.518.440,90	8.070.877,87	0,00	16.429.122,13
1112.02.02	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	2.500.000,00	75.116,32	765.084,53	0,00	1.734.915,47
1112.04.31	TRANSFERÊNCIAS DE IRRF	2.555.000,00	156.284,16	2.805.971,06	250.971,06	0,00
1112.08.10	IMPOSTO S/A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	3.989.000,00	328.526,00	1.152.344,73	0,00	2.836.655,27
1112.08.90	IMPOSTO S/A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS (APURAÇÃO)	326.000,00	18.503,66	69.303,54	0,00	256.696,46
1113.05.01	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.000.000,00	2.661.410,98	8.743.735,39	0,00	11.256.264,61
1113.05.30	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FONTE)	7.000.000,00	399.246,82	1.591.210,81	0,00	5.408.789,19
1120.00.00	TAXAS					
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					
1121.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ COM. EVENTUAL E AMBULANTE	73.000,00	1.872,26	19.260,19	0,00	53.739,81
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	275.000,00	7.978,76	23.813,83	0,00	251.186,17
1121.25.00	TAXA LICENÇA P/FUNC. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275.000,00	227.177,26	325.102,87	0,00	(50.102,87)
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	55.000,00	3.813,19	20.150,93	0,00	34.849,07
1121.31.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	21.000,00	2.520,54	4.438,13	0,00	16.561,87
1121.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	400.000,00	76.077,32	295.683,51	0,00	104.316,49
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
1122.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	579.000,00	38.098,93	158.110,08	0,00	420.889,92
1122.12.04	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	709,44	3.867,87	3.867,87	0,00
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	216.000,00	15.735,22	60.810,64	0,00	155.189,36
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.314.000,00	490.293,61	2.676.770,52	0,00	5.637.229,48
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					
1220.28.00	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO					
1220.28.01	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	560.000,00	110.640,76	234.684,12	0,00	325.315,88
1220.29.00	CONTRIBUIÇÕES P/CUSTEIO SERVIÇOS. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.675.000,00	974.576,14	3.544.734,33	0,00	6.130.265,67
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA					
1311.00.00	ALUGUEIS					
1311.00.02	ALUGUEIS DIVERSOS DA PMP	21.000,00	1.881,17	4.772,34	0,00	16.227,66
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1321.01.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA					
1321.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TESOURO	3.656.000,00	331.906,58	1.217.392,35	0,00	2.438.607,65
1321.01.03	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FAEC	12.000,00	727,01	3.632,27	0,00	8.367,73
1321.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB-FIXO	42.000,00	249,83	3.174,51	0,00	38.825,49
1321.01.09	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TFEC	16.000,00	0,00	490,36	0,00	15.509,64
1321.01.11	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEF	564.000,00	38.421,33	126.620,00	0,00	437.380,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	18.000.000,00	1.724.529,32	5.782.143,35	0,00	12.217.856,65
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	16.100,00	3.416,03	12.174,71	0,00	3.925,29
1721.01.12	COTA PARTE IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	600.000,00	63.959,05	258.534,82	0,00	341.465,18
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.09.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	682.000,00	54.630,31	218.521,24	0,00	463.478,76
1721.09.02	DST-AIDS					
1721.09.11	RECURSOS PROGRAMA SENTINELA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1721.09.98	AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES	480.000,00	0,00	17.175,54	0,00	462.824,46
1721.21.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1721.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS HIDRÍCOS	78.000,00	0,00	26.421,74	0,00	51.578,26
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS	174.000,00	16.426,54	55.459,28	0,00	118.540,72
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.075.000,00	381.128,01	1.675.070,16	0,00	3.399.929,84
1721.33.01	TRANSFERÊNCIAS DO PAB FIXO	2.941.000,00	578.279,42	2.544.548,39	0,00	396.451,61
1721.33.03	TRANSFERÊNCIAS DO PAB VARIÁVEL - PPI-ECD	3.097.000,00	0,00	230.608,68	0,00	2.866.391,32
1721.33.06	TRANSFERÊNCIA FAEC	3.300.000,00	327.447,32	1.398.805,91	0,00	1.901.194,09
1721.35.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE	1.500.000,00	146.560,50	293.121,00	0,00	1.206.879,00
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE - TRANSPORTE	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1722.01.01	COTA PARTE DO I.C.M.S	45.000.000,00	3.483.995,95	14.612.390,78	0,00	30.387.609,22
1722.01.02	COTA PARTE SOBRE IPVA	12.000.000,00	1.147.879,68	8.789.238,20	0,00	3.210.761,80
1722.01.30	SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.786.000,00	305.155,46	3.067.994,90	0,00	4.718.005,10
1722.22.00	TRANSFERÊNCIAS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1722.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.200.000,00	152.696,48	660.870,83	0,00	1.539.129,17
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1724.01.00	COTA PARTE DO FUNDEF	45.442.000,00	3.807.768,71	15.824.917,85	0,00	29.617.082,15
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E ENTIDADES					
1761.00.02	CONVÊNIO PPI-ECD	758.000,00	0,00	0,00	0,00	758.000,00
1761.01.00	PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
1761.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO					
1761.99.03	CONVÊNIO MS-DST/AIDS	308.000,00	25.656,73	102.626,90	0,00	205.373,10
1761.99.04	CONVÊNIO 1362/02 E 270/03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1761.99.05	CONVÊNIO 125/03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1761.99.06	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1761.99.07	CONVÊNIO CEF-APOIO INFRA TURÍSTICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1761.99.07	CONVÊNIO CEF-APOIO SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E ENTIDADES					
1762.01.00	CONVÊNIO PAIF	55.000,00	0,00	27.200,00	0,00	27.800,00
1762.02.00	CONVÊNIO 08/91290/01 - SEC. ESTADUAL DE SAÚDE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADA					
1764.01.00	CONVÊNIO CPT/GM	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	846.000,00	99.246,89	369.989,11	0,00	476.010,89
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	202.000,00	12.608,52	84.884,90	0,00	117.115,10
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	66.000,00	4.922,15	20.406,80	0,00	45.593,20
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1922.00.00	RESTITUIÇÕES					
1922.00.01	RESTITUIÇÕES	235.000,00	13.538,21	65.560,32	0,00	169.439,68
1922.00.02	RESTITUIÇÕES - P.M.S.V.R.P	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	6.777.000,00	526.515,36	2.780.136,11	0,00	3.996.863,89
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS					
1990.99.09	DEMIAS RECEITAS	110.000,00	7.966,19	27.130,18	0,00	82.869,82
2400.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS					
2200.00.00	ALIENÇÃO DE BENS	1.222.400,00	0,00	0,00	0,00	1.222.400,00
2210.00.00	ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS					
9721.01.00	DEDUÇÕES					
9721.01.02	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.700.000,00)	(258.679,33)	(867.321,26)	1.832.678,74	0,00
9721.01.12	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE IPC P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(109.500,00)	(9.593,86)	(38.780,22)	70.719,78	0,00
9721.09.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE LC 87/96 P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(102.300,00)	(8.194,54)	(32.778,16)	69.521,84	0,00
9722.01.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(6.750.000,00)	(522.599,39)	(2.191.858,62)	4.558.141,38	0,00
	<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>235.516.905,00</b>	<b>19.565.467,90</b>	<b>88.159.523,00</b>	<b>7.208.193,45</b>	<b>154.565.575,45</b>

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 2.964,60  
Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.  
30.00.

Nota(s) de empenho n.4097/05 e 4103/05  
Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 355/2005**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 079/2005. PROC.1853/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.  
Contratada: BH Farma Comercio Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 41.207,00

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.  
30.00.

Nota(s) de empenho n.4099/05 e 4104/05  
Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ASSINATURAS** ☉ **2246.9354**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356/2005**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 081/2005. PROC.1853/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.  
Contratada: Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hos-  
pitalares Ltda – Me

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 7.879,35

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.  
30.00.

Nota(s) de empenho n.4101/05 e 4106/05

Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 357/2005**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 056/2005. PROC.1819/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.  
Contratada: Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hos-  
pitalares Ltda – ME

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 7.454,20

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.  
30.00.

Nota(s) de empenho nº 4111/05

Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**COMDEP**

**EDITAL**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis-COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/01 a comparecer à Rua José Mayworm, 249, Quart. Brasileiro, no dia 16 ou 17/6/2005, no horário de 8h30 às 10h30, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: **Coletor de Lixo**

01º lugar – MANOEL DOS SANTOS

02º lugar – WASHINGTON DE P. BRANDÃO

03º lugar – LEOMARQUES G. DOS SANTOS

04º lugar – OLNEY BENTO DE OLIVEIRA

05º lugar – CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE ABRIL DE 2005**

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		PODER EXECUTIVO	
Receita Tributária	6.021.805,37	Gabinete do Prefeito	394.051,39
Receita de Contribuição	1.085.216,90	Procuradoria Geral	54.079,52
Receita Patrimonial	373.185,92	Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico	139.679,69
Transferências Correntes	12.219.529,51	Secretaria de Governo	273.371,09
Outras Receita Correntes	664.797,32	Sec. de Admin. e Rec. Humanos	905.157,78
	20.364.535,02	Secretaria de Fazenda	278.635,07
RECEITA DE CAPITAL		Secretaria de Educação e Esportes	1.038.958,16
Operações de Crédito	0,00	Secretaria de Controle Interno	22.616,50
Alienação de Bens	0,00	Secretaria de Saúde	606.941,20
Transferências de Capital	0,00	Secretaria de Habitação	50.816,63
Outras Transf. de Capital	0,00	Secretaria de Obras	5.358.809,31
	0,00	Encargos Gerais sob a Supervisão da SEF	1.072.243,09
DEDUÇÕES		Encargos Gerais sob a Supervisão da SAD	62.381,02
Deduções P/Formação do FUNDEF	(799.067,12)	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável	33.487,87
		Sec. M. de Trabalho, Assistência e Cidadania	127.618,71
Total da Receita Orçamentária	19.565.467,90		10.418.847,03
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.254.791,22
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS			
ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	912,56	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	64,93	RESTOS A PAGAR	
BANCO BONSUCESO	41.660,71	RESTOS A PAGAR DE 2004	99.737,15
BRADESCO S/A	14.576,15		
CAIXA DE DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	3.955,37	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	
CAPEMI	120,80	ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	2.938,68
CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	23.228,04	ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	64,93
CLUBE DO INPAS	115,00	BANCO BONSUCESO	40.845,64
F.G.T.S - FME	5.666,66	BRADESCO S/A	12.812,84
FUNDO DE SAÚDE	73.169,88	CAPEMI	120,80
INPAS	101.660,02	CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	25.182,42
INSS	246.772,04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.201,30
PIS/PASEP-COFINS-CSLL	145.746,02	CLUBE DO INPAS	190,00
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	2.805,07	F.G.T.S - FME	5.666,66
PENSÃO JUDICIAL	21.982,67	FUNDO DE SAÚDE	72.723,78
SINDFISDC	1.247,94	INPAS	100.808,05
SISEP	1.930,74	INSS	72.227,53
UNIÃO DE APOSENTADOS	3.636,31	PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	2.865,95
	689.250,91	PENSÃO JUDICIAL	21.982,67
Total da Receita Extra-Orçamentária	689.250,91	SINDFISDC	1.231,75
		SISEP	2.425,53
		UNIÃO DE APOSENTADOS	3.706,30
			369.994,83
		Total da Despesa Extra-Orçamentária	469.731,98
SALDO DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
Caixa	159.204,54	Caixa	52.945,01
Banco Conta Movimento	340.839,44	Banco Conta Movimento	226.738,90
Banco Conta Movimento (Aplicação)	4.129.227,65	Banco Conta Movimento (Aplicação)	3.361.592,31
Banco Conta Vinculada	122.385,64	Banco Conta Vinculada	111.168,08
Banco Conta Vinculada (Aplicação)	23.656.557,00	Banco Conta Vinculada (Aplicação)	23.767.118,55
	23.778.942,64		23.878.286,63
Total da Disponibilidade	28.408.214,27	Total da Disponibilidade	27.519.562,85
TOTAL GERAL	48.662.933,08	TOTAL GERAL	48.662.933,08

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO ATULEA**  
Secretario de Fazenda

**DAGOBERTO LUIZ JUSTEN**  
Diretor de DECON - CRC. 49.258-2/RJ

06º lugar – ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS  
07º lugar – JOSÉ ANTÔNIO F DE SOUZA  
08º lugar – LEONTINO LOURENÇO  
09º lugar – SEBASTIÃO CLÁUDIO N DE BRITO  
10º lugar – AILTON DE SOUZA  
11º lugar – HÉLIO DA SILVA DANIEL

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente

### CONVOCAÇÃO

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do Sr. JOSÉ CARLOS DA COSTA JÚNIOR, portador da Carteira Profissional nº 85782 Série 248 RJ, à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente

### INPAS

#### PORTARIA Nº 142 de 10 de junho de 2005

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria nº 195/03, alterada pelas de nº 380/03 e 224/04, que passa a ter a seguinte composição:

- Fabiana Ferreira de Lima Corrêa, matr. nº 1083-9 – Coordenadora;
- Michele Schiffler Forster, matr. nº 1061-8;
- Cátia Cilene de Oliveira, matr. nº 1079-1;
- Sérgio Luiz da Silva Pizzolato, matr. nº 1111-8;
- Angela Gorette Eccard, matr. nº 3034-1;
- Divino Gonzaga, matr. nº 1026-0.

Art. 2º – A presente composição vigorará no período de 01/06/05 a 31/05/06. (Proc. nº 599/03)

Petrópolis, 10 de junho de 2005.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 143 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do Art. 40, Inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, AGNALDO BASTOS – matr. nº 10112-5, no cargo de Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 2.601,52 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/07/2004. (Proc. nº 402/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 144 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de PEDRO DA SILVA – matr. nº 7004-1, Oficial de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/07/2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17721001.1.00116/98-2, o total de 5.273 (cinco mil, duzentos e setenta e três) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 09/04/1951 a 27/08/1951: Companhia America Fabril em Liquidação;
- No período de 05/10/1967 a 06/05/1981: Guarda noturna do Estado;
- No período de 16/03/1982 a 04/09/1982: COMDEP. (Processo Nº 615/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 145 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a ENI DE SOUZA, companheira do ex-contribuinte Moacyr Archanjo Morelli – matr. nº 1018-9, aposentado pela Portaria PMP nº 3333, de 27/12/96, no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 534,66 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 16/08/2004. (Proc. nº 0448/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 146 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo 202.260-5/98,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria nº 223, de 14/10/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Resolve refixar, a partir de 05/10/1988, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 846, de 20/06/82 e reformulado pela Portaria nº 222/02, que concedeu a partir de 20/05/82, a ZILDA MAIA VIEIRA SOUTO, viúva do ex-servidor Roberto Vieira Souto, Professor II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Petrópolis, que passa a vigorar com o valor mensal de Cz\$ 70.126,58 (setenta mil, cento e vinte e seis cruzados e cinquenta e oito centavos). (Proc. nº CBEM 582/82)”

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 147 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo 200.550-5/80,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Reformular a Portaria INPAS nº 221 de 03/06/04, que refixou os proventos do servidor ANTÔNIO JOSÉ LUIZ FILHO – matr. nº 0139-2, aposentado pelo Ato PMP nº 1431 de 24/01/77, no cargo de Encarregado do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado no cargo de Supervisor de Obras e Serviços pela Lei nº 5.170/95.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 376,74 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/95 (Processo PMP nº 0016/77 e INPAS nº 111/04)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 148 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 10/06/05, os efeitos da Portaria INPAS nº 235, de 21/10/02, que colocou a servidora MARIA FERNANDA DE NOVAES SANCHEZ BASSERES – matr. nº 1085-5, Médica Psiquiatra do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, a disposição da Prefeitura de Petrópolis. (Proc. nº 588/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 149 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA FERNANDA DE NOVAES SANCHEZ BASSERES – matr. nº 1085-5, do cargo de Médica Psiquiatra do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, a partir de 10/06/05. (Proc. nº 588/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 150 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 01/06/05, os efeitos da Portaria INPAS nº 115, de 17/07/01, que colocou a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA – matr. nº 1082-1, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, a disposição da Prefeitura de Petrópolis. (Proc. nº 583/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente